



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo; e a Senhora Juíza Eleitoral Amanda Almeida Waquim. **Ausente** o Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, por motivo de férias. Compareceram ainda os Juízes substitutos Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Marcelo Elias Matos e Oka e Antônio Pontes de Aguiar Filho; e a Juíza substituta Rosângela Prazeres, **convocado(a)s**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 64ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 0602807-87.2022.6.10.0000 (JULGAMENTO EXTRAPAUTA)

Procedência: São Luís

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Embargos em face do acórdão ID nº 18262528, em AIJE por suposto abuso de poder mediante fraude à cota de gênero – eleições 2022)

Embargante: José Arimatéa Lima Neto Evangelista

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

1ºs Embargados: Diretório Estadual do Partido Social Democrático - PSD, Edson Cunha de Araújo

Advogados: Drs. Armando Ribeiro de Sousa – OAB/MA 7.003, Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513

2º Embargado: Inácio Cavalcante Melo Neto

Advogados: Drs. Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513, Ana Carolina de Camargo Cleve – OAB/PR 61.917

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto relator.

02. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 0602809-57.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta fraude à cota de gênero – Eleições 2022

1º Autor: Inácio Cavalcante Melo Neto

Advogados: Drs. Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513, Ana Carolina de Camargo Cleve – OAB/PR 61.917

2ºs Autores: Edson Cunha de Araújo, Diretório Estadual do Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. Armando Ribeiro de Sousa – OAB/MA 7.003, Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513

1ª Ré: Cláudia Guilhermina Brito Lira

Advogado: Dr. Carlos Eduardo Pinheiro Rocha – OAB/MA 9.256

2º Réu: Fernando Salim Braide

Advogados: Drs. Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

3ª Ré: Vitória Gabriela Dias Almeida

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Pinheiro Rocha – OAB/MA 9.256, Bivar George Jansen Batista – OAB/MA 8.923

4º Réu: Carlos Wellington de Castro Bezerra

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148, José Sebastião Oliveira Lima Junior – OAB/MA 23.033

5º Réu: Diretório Estadual do Partido Social Cristão - PSC

Advogado: Dr. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Processo retirado de pauta para processamento de alegação de suspeição contra o Juiz José Gonçalo de Sousa Filho e a Juíza Amanda Almeida Waquim, não reconhecida pelos exceptos, ficando prejudicado o pedido de adiamento. Os Juízes José Luiz Oliveira de Almeida e Ferdinando Serejo Sousa já haviam declarado suspeição nos autos, sendo substituídos, respectivamente, pelo Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e pela Juíza Rosângela Prazeres. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho assumiu a presidência em virtude da suspeição do titular.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601991-08.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo PSD – Partido Social Democrático – Eleições 2022)

Requerente: Valdirene Chagas

Advogada: Dra. Nadir Maria de Britto Antunes – OAB/MA 19.885

Relator: Juiz André Bogeia Pereira Santos

Relator Substituto: Juiz Ferdinando Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal reconheceram as contas como prestadas, cabendo o prosseguimento da sua avaliação, cuja conclusão poderá ser realizada no sentido da sua aprovação, aprovação com ressalvas ou desaprovação, nos termos do voto divergente do Juiz Antônio Pontes de Aguiar Filho, que lavrará o acórdão. Vencido o relator originário, que julgou as contas como não prestadas.

04. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600301-07.2023.6.10.0000

Procedência: Barão de Grajaú - 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança, com pedido liminar, em face de decisão do juízo da 21ª Zona Eleitoral que indeferiu requerimento de diligências complementares do impetrante nos autos da Ação Penal nº 4-93.2017.6.10.0021 – Eleições 2016

AGRAVO INTERNO

Agravante: Claudime Araújo Lima

Advogados: Drs. Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011, José Dias Neto – OAB/MA 15.735

MÉRITO:

Impetrante: Claudime Araújo Lima

Advogados: Drs. Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011, José Dias Neto – OAB/MA 15.735

Impetrado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relatora substituta: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Adiado para a primeira sessão após o dia 16 de fevereiro em virtude da ausência da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602875-37.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PL – Partido Liberal - Eleições 2022)

Requerente: Glaudio Linhares Lopes

Advogado: Dr. Ethelbert Pinheiro da Silva – OAB/MA 24.913

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Adiado pelo relator para a sessão das 09 horas do dia 25 de janeiro.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602892-73.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo DC – Partido Democracia Cristã - Eleições 2022)

Requerente: Holden Farhany Arruda Martins

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600067-93.2021.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de Partido Político – Exercício Financeiro de 2020)

Requerente: Diretório Regional do Partido Verde - PV

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Interessados: José Adriano Cordeiro Sarney, Bruna de Cássia Conceição Mendes

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relatora: Juíza Amanda Almeida Waquim

Adiado pela relatora para a sessão das 15 horas do dia 25 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 23/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/01/2024, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/01/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/01/2024, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 24/01/2024, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 25/01/2024, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/01/2024, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2024, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/02/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2033653** e o código CRC **5FAE817E**.

0001064-08.2024.6.27.8000	2033653v9
---------------------------	-----------